

economia

O jornal de economia e negócios do RS

Fundado por J.C. Jantos - 1933

Jornal do Comércio

Filiado ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS

www.jornaldocomercio.com

Departamento de Circulação

circulacao@jornaldocomercio.com.br

Atendimento ao Assinante

Telefone (51) 3213.1300

De 2ª a 6ª das 8h às 18h

atendimento@jornaldocomercio.com.br

Vendas de Assinaturas

Telefone/Whatsapp: (51) 3213.1397

vendas.assinaturas@jornaldocomercio.com.br

Exemplar avulso: R\$ 6,50

Whatsapp: 

Assinaturas

	R\$	
Mensal	R\$	109,90
Trimestral à vista	R\$	269,73
1+2	R\$	99,90
Total Parcelado	R\$	299,70
Semestral à vista	R\$	528,66
1+5	R\$	97,90
Total Parcelado	R\$	587,40
Anual à vista	R\$	997,92
1+11	R\$	92,40
Total Parcelado	R\$	1.108,80

Desconto de 10% para pagamento à vista

Formas de Pagamento:

Cartões de Crédito (VISA, MASTER, ELO, AMERICAN e DINERS)
Débito em Conta: BB, Bradesco, Banrisul, CEF, Santander, Sicredi e Itaú e Pix Boletão Bancário.

Consulte nossos planos promocionais em: www.jornaldocomercio.com/assine

Departamento Comercial

Atendimento às agências e anunciantes

Telefone (51) 3213.1333

agencias@jornaldocomercio.com.br

Operações comerciais

Tel: (51) 3213.1355

anuncios@jornaldocomercio.com.br

Publicidade legal

Tel: (51) 3213.1331 / 3213.1338

comercial@jornaldocomercio.com.br

Redação

Telefones e e-mails

(51) 3213.1362

Editoria de Economia

(51) 3213.1369

economia@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Geral

(51) 3213.1372

geral@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Política

(51) 3213.1374

politica@jornaldocomercio.com.br

Editoria de Cultura

(51) 3213.1376

cultura@jornaldocomercio.com.br

Administrativo e Financeiro

Telefone (51) 3213.1381

financeiro@jornaldocomercio.com.br

rh@jornaldocomercio.com.br

suprimentos@jornaldocomercio.com.br

Henderson Comunicação

Brasília - DF

QI 23. LOTE 09 BLOCO A 604 GUARÁ II

71060-636

Telefone (61) 3322.4634 e (61) 3322.8989

marciaglobal@terra.com.br

Pedido de vista adia análise de recurso da CPFL RGE contra multa

Processo é referente a falhas da concessionária em resposta ao temporal de janeiro de 2024

/ ENERGIA

O Conselho Superior da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul (Agergs) adiou ontem a análise do recurso administrativo apresentado pela CPFL RGE contra multa de R\$ 9.694.569,01 aplicada à concessionária em razão de falhas identificadas durante a resposta ao temporal de 16 de janeiro de 2024. O processo foi suspenso após pedido de vista do conselheiro Ricardo Giuliani.

O recurso trata de auto de infração lavrado pela fiscalização da agência depois de acompanhamento das ações da distribuidora

durante o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica em diferentes regiões do Estado afetadas pelo evento climático. Na ocasião, milhares de consumidores ficaram sem energia.

A área técnica da Agergs apontou duas não conformidades: a prestação inadequada do serviço aos consumidores atingidos e a ausência de procedimentos específicos para atuação em situações de contingência. Inicialmente, o auto de infração estabeleceu multa de R\$ 28,97 milhões e a obrigação de reduzir o percentual de interrupções superiores a 24 horas.

Após análise do recurso pela Diretoria de Energia, Gás e Ilu-

minação Pública, a Agergs reconheceu o cumprimento dessa obrigação pela distribuidora, convertendo a penalidade correspondente em advertência. Com isso, a multa foi recalculada e mantida apenas em relação à infração referente à ausência de procedimentos específicos para atuação em contingências. No recurso encaminhado ao Conselho Superior, a CPFL RGE sustenta que possuía procedimentos específicos para atuação em grandes eventos e pede o cancelamento da não conformidade ou, alternativamente, a conversão da multa em advertência ou a redução do valor da penalidade. Em seu voto, o conselheiro relator

Alexandre Alves Porsse destacou que, embora a distribuidora tenha apresentado melhora no indicador de interrupções superiores a 24 horas, permaneceram evidentes as deficiências estruturais nos procedimentos para atuação em contingências severas.

A análise aponta que o plano inicialmente apresentado era genérico, sem integração entre os documentos operacionais e sem comprovação de treinamentos específicos para as equipes responsáveis pela atuação em situações críticas. Com o pedido de vista, a discussão é suspensa por até cinco dias úteis. Após o período, o tema deve retornar à pauta.

El Niño deve exigir combinação de energias renováveis e térmicas

A chegada do El Niño deve forçar o Brasil a acionar a geração de energia das usinas termelétricas, fontes consideradas poluentes e caras. Mas o fenômeno também deve abrir mais espaço para o uso de energias renováveis e pode reduzir a incidência de cortes na geração dessas fontes.

O fenômeno climático, que pode ter intensidade inédita, agravará a seca no Norte e Nordeste do País e reduzirá as chuvas no Sudeste, diminuindo fluxo de rios e níveis de reservatórios em 2027. O impacto será direto na geração

das usinas hidrelétricas, a base da matriz energética brasileira. Para evitar um apagão, esse espaço precisará ser ocupado, e a decisão de quais fontes utilizar para isso será tomada a partir de critérios de custo e disponibilidade.

As renováveis -eólica e solar- são mais baratas e ganham potência com a seca, devendo ter preferência. Ao mesmo tempo, são mais instáveis: geram mais energia conforme a luz do sol ou a força do vento. Já as térmicas, apesar de terem um peso maior na conta de luz, são acionadas segundo a

demanda. Diante desse cenário, o próprio ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) admite que a solução será utilizar as renováveis, quando disponíveis, mas sem abrir mão das usinas térmicas de gás natural e carvão.

A última grande crise elétrica do Brasil, em 2021, também foi causada pela incidência de um forte El Niño. Na ocasião, o então governo de Jair Bolsonaro (PL) contratou termelétricas de forma emergencial para suprir a demanda. O fenômeno climático deve se repetir neste ano, com chance de

ser um dos mais fortes da história, segundo afirmam cientistas.

A diferença para 2021 é que hoje a matriz elétrica brasileira é mais diversa, em razão do aumento de fontes renováveis. Segundo dados do ONS, a capacidade instalada de energia solar cresceu de 3,1 GW (gigawatts) para 19,5 GW entre 2021 e 2026, enquanto a eólica, de 16 GW para 35,6 GW. Já a micro e minigeração (composta na maioria por painéis solares instalados nas casas, por exemplo) praticamente não existia há cinco anos e explodiu para 46,2 GW.

/ TRIBUTOS

Fonte: www.informanet.com.br

IMPOSTOS FEDERAIS E ESTADUAIS

10/07	IRRF	Juros de empréstimos externos (Instituição autorizada a operar no mercado de câmbio pelo Banco Central do Brasil), de fato gerador de Mês Anterior (30/06/2026)
10/07	IRRF	Rendimentos Prestação Serviços Transporte Rodoviário Internacional de Carga, Pagos Por PJ Domiciliada no País, Auferidos por Transportador Autônomo PF Residente no Paraguai, de fato gerador de Mês Anterior (30/06/2026)
10/07	IPI	Cigarros Contendo Tabaco (Cigarros do código 2402.20.00 da Tipi), de fato gerador de Mês Anterior (30/06/2026)
15/07	IOF	Operações de Câmbio - Saída de moeda, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/07/2026)
15/07	IOF	Aplicações Financeiras, de fato gerador de 1º decêndio mês atual (10/07/2026)
15/07	PIS/Pasep	Retenção - Aquisição de autopeças, de fato gerador de 2ª quinzena mês anterior (30/06/2026)





• Palestras



• Cursos



• Workshops



• Treinamentos




@espacoconte
(51) 3373.5509
www.espacoconte.com.br